



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

**EDITAL 01/2008 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas às inscrições do Concurso Público para provimento em caráter permanente, de vagas nos cargos existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, respaldadas no art. 37, II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e na Lei Orgânica do Município. As demais disposições inerentes a este Concurso Público serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

**1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Empresa S&R Concursos e Pesquisas LTDA, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Concurso, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através da *Portaria/Nº.061, de 04 DE NOVEMBRO DE 2008*, publicada no quadro informativo desta prefeitura.

1.2 - O Concurso destina-se ao preenchimento de 175 (cento e setenta e cinco) vagas, a serem preenchidas imediatamente e para formação do cadastro de reserva, distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

	CARGO	Nº. DE VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Salário	Valor da inscrição
01	Auxiliar de serviços gerais	13	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
02	Cozinheiro(a)	04	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
03	Coveiro	01	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
04	Eletricista	01	Nível fundamental	40 horas	601,75	35,00
05	Encanador	01	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
06	Gari	19	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
07	Mecânico de maquinas pesadas	01	Nível fundamental	40 horas	601,75	35,00
08	Mecânico de automóveis	01	Nível fundamental	40 horas	601,75	35,00
09	Operador de maquinas pesadas	01	Nível fundamental	40 horas	705,50	35,00
10	Operador de sistema de água	01	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
11	Pedreiro	01	Nível fundamental	40 horas	601,75	35,00
12	Pinto de prédios e logradouros públicos	01	Nível fundamental	40 horas	601,75	35,00
13	Podador	02	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
14	Auxiliar de consultório dentário	04	Nível médio	40 horas	415,00	25,00
15	Agente comunitário de saúde	04	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
16	Agente de endemias	07	Nível fundamental	40 horas	415,00	25,00
17	Fotografo	01	Nível médio	40 horas	550,00	25,00
18	Instrutor de informática	04	Nível médio	40 horas	415,00	25,00
19	Monitor de creche	04	Nível médio	40 horas	415,00	25,00
20	Motorista (categorias C e D)	06	Nível fundamental	40 horas	705,50	35,00
21	Operador	04	Nível médio	40 horas	700,00	35,00
22	Professor nível I cursando faculdade	20	Nível superior em curso	20 horas	560,28	35,00
23	Porteiro	11	Nível médio	40 horas	415,00	25,00
24	Pregoeiro	01	Nível médio	40 horas	1200,00	60,00
25	Recepcionista	03	Nível médio	40 horas	415,00	25,00
26	Técnico em enfermagem	07	Nível médio	40 horas	700,00	35,00
27	Técnico agrícola	01	Nível médio	40 horas	800,00	35,00
28	Assistente Social	02	Nível superior	20 horas	1500,00	80,00
29	Enfermeiro PSF	03	Nível superior	40 horas	3000,00	80,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

30	Farmacêutico	01	Nível superior	30 horas	960,00	60,00
31	Fisioterapeuta	01	Nível superior	20 horas	1200,00	60,00
32	Fonoaudiólogo educacional	01	Nível superior	20 horas	1500,00	60,00
33	Médico PSF	03	Nível superior	40 horas	5000,00	80,00
34	Médico	07	Nível superior	20 horas	2500,00	80,00
35	Nutricionista	01	Nível superior	30 horas	800,00	60,00
36	Odontólogo	02	Nível superior	20 horas	1500,00	60,00
37	Odontólogo PSF	03	Nível superior	40 horas	3000,00	80,00
38	Pedagogo	10	Nível superior	20 horas	731,03	35,00
39	Psicólogo	02	Nível superior	20 horas	1500,00	60,00
40	Professor nível II	15	Nível superior	20 horas	713,03	35,00

1.3 – As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Várzea Nova.

1.4 - As vagas serão preenchidas em ordem cronológicas de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo.

## 2.0 OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) por cargo serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

2.2 Solicitações de prova especial se forem o caso;

2.3 O candidato Portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação por escrito até o término das inscrições;

2.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção e que durante o estágio probatório será avaliado o desempenho de suas atribuições para fins de habilitação;

2.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas no Posto de Inscrição, tratando-se de inscrição presencial, e a Inscrição não Presencial o candidato deverá encaminhar via Sedex até o último dia de inscrição para o seguinte endereço: **Avenida Brigadeiro Mario Epingaus, Ed. MR Center, sala 03, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, cep.: 42.700-000, sede da empresa.**

2.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

2.7 Na inexistência de pessoas portadoras de deficiência habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

2.8 - Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de concurso para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

2.9 - O prazo de validade do Concurso, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

## 3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ficarão abertas no período de **05/11/2008 a 15/11/2008**, de segunda a sexta no horário das 8:00 às 18:00 horas e no sábado no horário das 8:00 às 12:00 horas, na Praça Otacílio Alcântara, nº 238, Centro, Várzea Nova.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

3.2 Poderão candidatar-se ao referido Concurso, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

3.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.

3.4 Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;

3.5 Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;

3.6 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.7 Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;

3.8 Se Motorista possuir Carteira de Habilitação de acordo com o exigido em Edital (C e D);

3.9 Ter conduta ilibada na vida pública e privada;

3.10 Não registrar antecedentes criminais;

3.11 Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;

3.12 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;

3.13 Se Auxiliar ou Técnico de Enfermagem possuir registro no COREN;

3.14 Se profissional de nível superior possuir registro no respectivo conselho de classe.

3.15 A Prefeitura Municipal de Várzea Nova e a S&R Concursos e Pesquisas Ltda., não se responsabilizarão por inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento de linha de comunicação, bem como qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

3.16 Em Hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição.

3.17 Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

#### **INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

3.18 O pagamento deverá ser efetivado diretamente no setor de inscrição ou no BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 6331-2, AGENCIA 4169-6, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, **não será aceito em hipótese alguma depósitos feito em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.**

3.19 O depósito deverá ser **identificado com nome do candidato ou CPF (Cadastro de Pessoa Física), até a data 17 de novembro de 2008;**

3.20 Efetuado o pagamento o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Inscrição, para preencher o Requerimento e entregar ao Atendente o comprovante de depósito original, cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando receberá do mesmo o comprovante de confirmação de inscrição.

#### **INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL**

3.21 Será aceita inscrição via internet, unicamente através do endereço eletrônico [www.srconcursospesquisas.com.br](http://www.srconcursospesquisas.com.br), solicitado entre 00:00h do dia 05/11/2008 até as 23:59h do dia 15/11/2008.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

3.22 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o dia **17/11/2008**, em horário de atendimento bancário.

3.23 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa, [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br) e preencher corretamente todos os campos do cadastro e envia-lo via internet;

3.24 Efetuar depósito bancário identificado no valor referente ao cargo de opção;

3.25 Não será acatado em hipótese alguma depósitos feito em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.26 Enviar por SEDEX para a empresa responsável pelo Concurso situada à Avenida Brigadeiro Mario Epingaus, Ed. MR Center, sala 03, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, cep.: 42.700-000, sede da empresa. via original do comprovante de **Depósito Identificado** no valor da taxa de inscrição do cargo de opção, xérox da Carteira de Identidade e 01 (uma) via assinada da Ficha de Inscrição retirada da internet;

3.27 O Sedex deverá ser postado até o dia 20 de novembro de 2008, caso contrário o candidato não terá sua inscrição validada, não importando depósito feito.

### **INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

3.28 Na inscrição por Procuração, esta deverá conceder poderes especiais para requerer a inscrição do representado, com firma reconhecida, acompanhada da Cédula de Identidade do Procurador;

3.29 Quando o Procurador estiver representando mais de um candidato, o mesmo deverá entregar procurações individualmente por cada candidato;

3.30 Comprovantes do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a opção de cargo.

3.31 São também considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe.

3.32 Não serão aceitos como documento de identidade, Certidões de Nascimento, Título de Eleitor, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

3.33 - O candidato portador de deficiência deverá apresentar **no ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do concurso, conforme sua deficiência, cabendo à prefeitura conceder os meios necessários à sua realização.

3.35 Não serão efetivadas inscrição, sem a devida apresentação da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física, sendo os demais documentos constantes no Item 3.0 obrigatórios para a investidura dos aprovados e a sua não apresentação, excluirá o candidato automaticamente.

3.36 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

3.37 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição paga.

3.38 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax..

3.39 Na ocorrência de pagamento da Taxa de Inscrição em cheque, **exclusivamente de emissão do próprio candidato**, a inscrição só estará efetivada após a compensação bancária do mesmo. Na ocorrência de cheque sem previsão de fundos, a inscrição será automaticamente cancelada.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

3.40 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital.

#### 4.0 DO CONCURSO

4.1 O concurso será realizado em etapas distintas, conforme o cargo e de acordo com a descrição constante neste Edital.

4.2 Não será permitido a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o concurso.

#### PRIMEIRA ETAPA

4.3 A Prova Objetiva Escrita será para todos os cargos, de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

4.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo III deste Edital (Programas das Disciplinas), contendo cada questão 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

#### NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Auxiliar de serviços gerais, cozinheiro, coveiro, eletricitista, encanador, gari, mecânico de máquinas pesadas, mecânico de automóveis, operador de máquinas pesadas, operador de sistema de água, pedreiro, pintor de prédio e logradouros públicos, podador, motorista.	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

#### NÍVEL MÉDIO

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Pregoeiro (Curso de Pregoeiro), recepcionista, técnico em enfermagem, técnico agrícola, instrutor de informática, operador de software,	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>
Auxiliar de consultório dentário, agente comunitário de saúde, agente de endemias, fotógrafo, monitor de creche, professor nível 1 (nível superior em curso), porteiro.	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

#### NÍVEL SUPERIOR

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Assistente Social, Enfermeiro PSF, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo educacional, médico PFS, médico, nutricionista, odontólogo, odontólogo PSF, pedagogo, psicólogo, Professor Nível II,	Português	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	10
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

---

## 5.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

5.1 As provas serão realizadas em data a ser definida logo após o encerramento das inscrições e os locais serão divulgados através de Edital publicado no quadro de informações desta Prefeitura e no site da Empresa organizadora do Concurso no seguinte endereço eletrônico: [www.srconcursospesquisas.com.br](http://www.srconcursospesquisas.com.br).

5.2 Caso o nome do Candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à Empresa Organizadora do Concurso através do telefone **(71) 3363-6455**, em horário comercial de segunda a sexta-feira.

5.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

5.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

5.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do **Comprovante de inscrição e do documento de identidade (original)** utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos, impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.

5.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões;

5.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às 07h30min e fechados às 08h00min, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.

5.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

5.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 2 (duas) horas do seu início.

5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o caderno de questões após o decurso de 03 (três) horas do seu início.

5.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

5.13 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

5.14 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar na Folha de Respostas, que é o documento oficial para correção, a mesma deverá ser preenchida conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

5.15 O candidato que deixa de assinar o Cartão de Resposta será eliminado do Concurso.

5.16 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

5.17 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato sob pena de ser excluído do concurso:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

- 
- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso;
  - II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
  - III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
  - IV. Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
  - V. Fizer em qualquer momento da prova ou fase do concurso documentos ou declarações falsas;
  - VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
  - VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

5.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

## **6.0 SEGUNDA ETAPA**

### **PROVA DE TÍTULOS DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**

6.1 Os candidatos ao cargo de Professor I, Professor II (Licenciado) e demais cargos de nível superior que obtiverem pontuação na prova escrita igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), deverão entregar documentação para avaliação de títulos, 02 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados das provas objetivas, na Prefeitura Municipal de Várzea Nova, aos cuidados do Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público.

6.2 Os títulos deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com nome completo, cargo de opção, número da Carteira de Identidade.

6.3 Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados.

6.4 Documentos sem autenticação não serão pontuados.

6.5 A prova de títulos, de caráter classificatório, será pontuada conforme Anexo II deste Edital (Tabela de Títulos).

6.6 Serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos se apresentados em papel timbrado e deles constarem às informações necessárias para a identificação dos referidos órgãos ou instituições.

6.7 Não serão aceitos como títulos cópias de resultados retirados da internet.

6.8 Não será considerado título participação em simpósios, congressos e seminários ou participação em qualquer atividade curricular enquanto o candidato no período de estudante.

6.9 Tratando-se de experiência profissional será computado apenas o período decorrido de um ano completo (doze meses) sendo desconsiderado qualquer outro período inferior.

6.10 O candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuído nota ZERO na avaliação de títulos.

6.11 Não serão consideradas como experiência profissional, atividades de estágios.

6.12 Cada título será considerado uma única vez.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

---

6.13 Todos os documentos apresentados serão incinerados após a homologação do concurso.

6.14 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.15 O Candidato deverá anexar aos documentos pertinentes a prova de títulos o seu diploma de graduação em cópia autenticada.

**APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.15 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação sendo que cada questão valerá 1,0 (hum) ponto.

6.16 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

6.17 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

6.18 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I. Que pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Nova, que esteja exercendo as atividades do cargo em concurso;

II. Pertencer ao serviço público em qualquer esfera;

III. Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento;

IV. Obter maior número de acertos na prova de Português.

6.19 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no item acima, se persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o Sorteio ente os candidatos empatados.

6.20 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.

6.21 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Concurso e protocolado na Secretaria de Administração, vinte e quatro (24) horas após a publicação do fato que lhe deu origem, pessoalmente pelo Candidato que inscreveu-se na Modalidade Presencial:

a) Nome completo do Candidato;

b) Número do documento com o qual se inscreveu;

c) Assinatura;

d) E a que evento se refere (Gabarito, Resultado Final, etc.);

6.22 Não serão aceito interposição de recursos:

a. via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;

b. sem nome do requerente;

c. sem as especificações do evento a qual se refere;

d. que não apresente justificativa;

e. recurso coletivo (apresentado em conjunto com outros candidato);



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

f. fora do prazo.

6.23 O Candidato inscrito na modalidade Não Presencial poderá interpor recursos no prazo acima estabelecido, para a Comissão Coordenadora do Concurso via Sedex, no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Várzea Nova – Secretaria de Administração**, Praça Otacílio Alcântara, 238, Centro, Cep.: 44.690-000.

6.24 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

6.25 A comissão responderá aos recursos em até cinco dias, podendo a mesma se necessário solicitar prazo igual período.

6.26 A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Concurso, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação.

## **7.0 TERCEIRA ETAPA – PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

7.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde indicando a causa da sua reprovação.

## **8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.2 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parcial e final do concurso.

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural da prefeitura e no site da empresa organizadora do Concurso.

8.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso, tais como se acham nele estabelecidas.

8.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

8.7 Ao tomar posse, o servidor nomeado, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores:

I - Assiduidade

II - Disciplina

III - Capacidade de iniciativa

IV - Produtividade

V - Responsabilidade

8.8 Obrigatoriamente 04 (quatro) meses antes de findo o período, a avaliação do desempenho do servidor será submetida à homologação da autoridade competente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

---

No caso da informação ser pela inadequação do servidor, será assegurado a este, direito de defesa.

8.9 Todos os atos pertinentes ao processo deste Concurso Público, serão divulgados através da Internet no site: [www.srconcursosepesquisas.com.br](http://www.srconcursosepesquisas.com.br), ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a conclusão do processo.

8.10 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de VÁRZEA NOVA e no site da Empresa.

8.11 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da Prefeitura Municipal de VÁRZEA NOVA e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso.

8.12 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

8.13 Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo deste Concurso Público serem divulgados com prazo mínimo de 72h, para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações online.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de VÁRZEA NOVA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Várzea Nova, 05 de novembro de 2008.

*Maria Iris Gomes*  
*Prefeita*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

**ANEXO I**

**TABELA DAS LOCALIDADES**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VAGAS</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASSENTAMENTO VILA NOVA	01
	TABUA	02
	MULUNGU	02
	SALINAS	01
	SANTO ANTONIO	01
	SEDE	06
GARI	TABUA	01
	SEDE	18
COZINHEIRA	TABUA	01
	SEDE	03
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AREA 05 – MICRO ÁREA 11Q	01
	AREA 11 – MICRO ÁREA 06	01
	AREA 02 – MICRO ÁREA 03	01
	AREA 16 – MICRO ÁREA 05	01
	CADASTRO DE RESERVA	33
PROFESSOR N I (cursando faculdade)	SEDE	12
	TABUA	01
	MULUNGÚ	03
	SANTO ANTONIO	01
	ASSENTAMENTO VILA NOVA	03
PROFESSOR N II – LINGUA INGLÊSA	MULUNGÚ	01
	SALINAS	01
	SEDE	01
PROFESSOR N II – MATEMÁTICA	SEDE	01
	TABUA	01
	MULUNGÚ	01
	SALINAS	01
PROFESSOR N II – LINGUA PORTUGUESA	TABUA	01
	MULUNGÚ	02
	SALINAS	01
PROFESSOR N II – GEOGRAFIA	TABUA	01
	MULUNGÚ	01
	SALINAS	01
PROFESSOR N II – HISTÓRIA	TABUA	01



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

**A N E X O II**

**TABELA DE TÍTULOS**

Tabela de valores para julgamento de títulos (somar os valores parciais, não ultrapassando o máximo de cada item).

<b>PARA OS CARGOS DE: PROFESSOR I, PROFESSOR III E DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>I - EXPERIÊNCIA DOCENTE EM EDUCAÇÃO BÁSICA (Apenas Professor I e II) VALOR MÁXIMO 1,0 (HUM) PONTO</b> Critério: 0,02 (dois décimos) ponto por ano
<b>III – CURSOS E TREINAMENTO NA ÁREA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 80 HORAS VALOR MÁXIMO: 1,0 (HUM) PONTO</b> Critério: 0,5 (meio) ponto por título
<b>IV – APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO – VALOR MÁXIMO: 1,0 (HUM) PONTO</b> Critério: 0,5 (meio) ponto por Concurso
<b>V – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORARIA MINIMA DE 360 HORAS – VALOR MAXIMO DE 2,0 (DOIS) PONTOS</b> 1,0 (um) ponto por título
<b>VI – CURSO DE MESTRADO – VALOR MAXIMO 2,0 (DOIS) PONTOS</b> 2,0 (dois) pontos
<b>VII – CURSO DE DOUTORADO – VALOR MAXIMO 3,0 (TRÊS) PONTO</b> 3,0 (três) pontos

**OBS.:** Os certificados só serão aceitos com os cursos devidamente concluídos.

**A N E X O III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO, COVEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, GARI, MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA, MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA, PEDREIRO, PINTOR DE PRÉDIO E PODADOR, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS.**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O município de VÁRZEA NOVA: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas. O Estado da Bahia: Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos Informativos, Reconhecimento de Traços Característicos da Fala e da Escrita, da Linguagem Formal e Informal, Acento Gráfico, Crase, Pontuação, Uso Padrão dos Verbos Haver, Fazer, Parecer, Ser, Concordância Nominal e Verbal, Regência-Verbal e Nominal, Termos Integrantes da Oração, Classe de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Verbos, Vocativo, Aposto, Linguagem Figurada, Significação das Palavras: Sinônimos, Antônimos, Parônimos.

**MATEMÁTICA:** Números: naturais, inteiros, racionais, dízimas periódicas, números decimais. Conjuntos: conjuntos numéricos; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão. Fração numérica e literal. Fatoração. Potenciação. Racionalização. Equação e inequação do 1º grau. Equação e função do 2º. Sistema de equações. Sistema decimal de medida. Regra de três, proporcionalidade, porcentagem e juros. Média aritmética. Problemas envolvendo todos os assuntos acima.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE):** Princípios do Sistema Único de Saúde. SUS, Promoção, prevenção e proteção à Saúde, Noções de Vigilância à Saúde, Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família, Participação Social, A Estratégia Saúde da Família, como re-orientadora do modelo de atenção básica à saúde.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS):** Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Promoção, prevenção e proteção de saúde; Noções de Vigilância à Saúde; Ações de Educação em Saúde; Participação social no Sistema Único de Saúde; Competências da União, estados, municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MOTORISTA E MOTORISTA (AMBULÂNCIA) (C e D)):** Código de Trânsito Brasileiro; - Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva; Primeiros Socorros.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE GRECHE, OPERADOR DE SOFTWARE, TÉCNICO AGRÍCOLA, PREGOEIRO, RECEPCIONISTA, FOTOGRAFO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações, Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Número complexo. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (AUXILIAR e TÉCNICO EM ENFERMAGEM):** Ética em Enfermagem; Farmacologia, Técnica no preparo e administração de medicamentos; Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência; O serviço de enfermagem, a equipe de enfermagem, relações humanas na enfermagem; Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitorização da pressão arterial; UTI; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos; Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (AGENTE DE ENDEMIAS):** Epidemiologia: conceito; história; prevenção de doenças; objetivos principais. Fatores predisponentes ao aparecimento de doenças, prevenções. Mortalidade, letalidade; índices de mortalidade; morbidade e índice de morbidade; prevalência; incidência. Indicadores de saúde. Expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: distribuição das doenças e dos agravos à saúde coletiva. Conglomerados, endemias, epidemias, imunização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (INSTRUTOR DE INFORMÁTICA):** Componentes de um computador: hardware e software. Memória e dispositivos de entrada e saída. Armazenamento de dados: disco rígido, disquete, CD-ROM. Uso do sistema operacional Windows. Diretórios (pastas) e arquivos. Conceitos básicos de Internet e Intranet. Navegação na Internet. Sites seguros. Uso do navegador Internet Explorer. Correio eletrônico. Leitura e escrita de mensagens de correio eletrônico. Armazenamento e descarte de mensagens. Mensagens de *spam*, vírus de computador e cavalos de tróia. Uso de antivírus. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wordart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Redes TCP/IP. NORMAS ABNT, conhecimento das normas de elaboração bibliográficas, apresentações de documentos em gerais. MICROSOFT OFFICE; conhecimento dos programas contido no pacote Microsoft Office. BANCO DE DADOS; criação, inclusão edição de tabelas e dados. WINDOWS; conhecimentos básicos, iniciar e finalizar programas, configuração de dispositivos de entrada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO AGRÍCOLA):** Métodos de conservação dos solos. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PREGOEIRO):** Conhecimento em licitações, pregões, Lei Federal de Licitações nº 8666/93, Lei Federal de Pregões nº 10520/02.

**ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO (PSF), FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO PSF, MÉDICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO PSF, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E PEDAGOGO.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, Ortografia Oficial, Flexão Nominal e Verbal, Emprego de Tempos e Modos Verbais, Vozes do Verbo, Concordância Verbal e Nominal, Ocorrência de Crase, Pontuação, Termos Integrantes e Essenciais da Oração, As Classes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Verbos, Vocativo, Aposto, Figuras de Linguagem. Coerência e Coesão.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações, Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Número complexo. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ASSISTENTE SOCIAL):** O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referências teóricas - prática; Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENFERMEIRO - PSF):** Os modelos de assistência no Brasil; Princípios do SUS, Programa Saúde da Família. Assistência de enfermagem no Pré-Natal, Assistência de enfermagem ao portador de Tuberculose, Assistência de enfermagem ao portador de hanseníase, Assistência de enfermagem ao portador de Infecção Respiratória aguda, Assistência de enfermagem ao portador de Feridas, Doenças de Chagas, Hipertensão, diabetes, Imunização, Dengue, Planejamento familiar; DST, AIDS, Parasitoses.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FARMACÊUTICO):** ÁGUA: O Solvente universal e suas relações com os fluídos biológicos. Ação da Água como solução tampão em humores; Os ácidos fracos e as bases fracas na ionização da água; Os sistemas aquosos e suas interações fracas com a água. Biomoléculas: Proteínas (estrutura e função), Carboidratos (estrutura e função), Lipídios (estrutura e função), Vitaminas (estrutura e função). Bacteriologia: Principais grupos de bactérias, Métodos de coloração, Meios de cultura, Testes de sensibilidade bacteriana, Principais métodos utilizados para caracterização e identificação microscópicas das formas bacterianas. Imunologia: Noções sobre resposta imunológica (antígeno, Anticorpo, complemento), Teste de Gravidez, Choque anafilático. Parasitologia: Tipos de relação parasita / hospedeiro, Noções gerais de interesse médico, Principais doenças parasitárias, Principais doenças causadas por helmintos, Principais métodos de microscopia para identificação de protozoários e helmintos. Urinalise: Composição da urina, Características da urina, dosagens qualitativas e quantitativas da urina, Elementos químicos a serem dosados. Provas empregadas na dosagem de cada elemento químico presente na urina. Espermograma: Características físico-químicas do sêmen, contagem celular, Determinações bioquímicas. Hematologia: Considerações gerais sobre o sangue, propriedades físicas e químicas do sangue: colesterol, glicose, proteínas totais, bilirrubina, triglicerídeos, ácido úrico, lipídeos totais, Hemogramas (contagem global), Eritograma, Leucograma.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FISIOTERAPEUTA):** Conceito e Classificação de fisioterapia; Avaliação do Paciente, Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabath; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; Ultra-som; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia; Infravermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte, não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espiniais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningoencefálicos, Parkinson e outras afecções do sistema piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar, reabilitação cardíaca, princípios básicos, reabilitação nas moléstias vasculares periféricas, organização de um centro de reabilitação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (FONOAUDIÓLOGO):** Conhecimento da Lei nº 6965/81 e do Código de Ética do Fonoaudiólogo, **AUDILOGIA:** Audiometria tonal liminar, logoaudiometria e imitanciometria. Testes eletrofisiológicos. Avaliação do processamento auditivo. Patologias cocleares, retrococleares e do sistema tímpano-ossicular. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. O exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. **LINGUAGEM:** Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

intervenção. Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem: diagnóstico e intervenção. Linguagem em Síndromes e Alterações Sensorio Motoras: diagnóstico e intervenção. Linguagem nos Transtornos do espectro Autístico. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem e Surdez. **MOTRICIDADE OROFACIAL:** Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. **VOZ - Sistema Fonatório/ O Processo Vocal Básico.** Avaliação de Voz Clínica. Avaliação de Voz Profissional. Avaliação em Fonocologia. Tratamento em Voz Clínica. Intervenção/Tratamento em Voz Profissional. Tratamento em Fonocologia. Trabalho Interdisciplinar em Voz. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Voz falada e Voz Cantada: realidades diversas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO PSF):** Propedêutica; Cardiologia; Doenças Articular; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST; Tuberculose; Dengue; PSF: Atribuições e Competências; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MÉDICO):** Propedêutica; Cardiologia; Doenças Articular; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST; Tuberculose; Dengue; PSF: Atribuições e Competências; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NUTRICIONISTA):** Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico-funcional dos serviços de alimentação; Legislação do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ODONTÓLOGO PSF):** Anamense, Exame Clínico, Exames complementares, Semiologia e Tratamento de Afecções dos Tecidos Moles Bucais, Semiologia e Tratamento da Cárie Dentária, Preparo Gavitário, Materiais Odontológicos, Forradores e Restauradores, Interpretação Radiográfica, Anestésias Locais em Odontologia, Exodontos, Indicações, Contra Indicações, Odontologia Preventiva, Saúde Pública, Deontologia da Odontologia, Saúde Bucal: Prevenção e Tratamento, Nutrição e Equilíbrio corpóreo no controle das cáries, doenças da boca: gengiva, língua, dentes e mucosas; Farmacologia e noções de esterilização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ODONTÓLOGO):** Anamense, Exame Clínico, Exames complementares, Semiologia e Tratamento de Afecções dos Tecidos Moles Bucais, Semiologia e Tratamento da Cárie Dentária, Preparo Gavitário, Materiais Odontológicos, Forradores e Restauradores, Interpretação Radiográfica, Anestésias Locais em Odontologia, Exodontos, Indicações, Contra Indicações, Odontologia Preventiva, Saúde Pública, Deontologia da Odontologia, Saúde Bucal: Prevenção e Tratamento, Nutrição e Equilíbrio corpóreo no controle das cáries, doenças da boca: gengiva, língua, dentes e mucosas; Farmacologia e noções de esterilização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PSICÓLOGO):** PERSONALIDADE HUMANA: Conceitos e características, sua importância na interação social. MOTIVAÇÃO: Sua importância no comportamento humano, na relação com as pessoas e o trabalho. COMPORTAMENTO EMOCIONAL: Gerador de diferentes atitudes no comportamento. O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO EU: Variações na vida, variações no trabalho. O INDIVÍDUO E O GRUPO: Imitações individuais; estruturas de grupo; dinâmica de grupo; adaptação individual e de grupo. 6. COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL: O significado social das atitudes; formação e modificação de atitudes; atitudes de opinião pública; GRUPOS E INSTITUIÇÕES: Diferença entre grupo e instituições; o papel de grupo na instituição.

**PROFESSOR NV I (1ª A 4ª SÉRIE) – CURSANDO FACULDADE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Orações e seus Termos, Termos Essenciais da Orações, Termos Integrantes da Orações, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes, dízimas periódicas. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Função logaritmo. Equação e Inequações: do 1º e 2º grau, exponencial, logaritmo. Sistema de equações, Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Número complexo. Matemática Financeira. Média aritmética e ponderada.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Conhecimentos relevantes a História e Geografia na atualidade; Meio Ambiente e Sociedade: questões atuais, aspectos nacionais e globais; Cotidiano brasileiro na economia, na política, nas ciências e nas artes; Principais acontecimentos nacionais e regionais abordados nos diferentes veículos de comunicação; dinâmica econômica e Social aspectos físicos, históricos e geográficos do município de VÁRZEA NOVA dos Campos e região.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Reflexões sobre Alfabetização e Letramento; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon); A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; A leitura infantil e produção de textos; As fases da escrita, a psicogênese da língua escrita e Emília Ferreiro; A criança enquanto ser em transformação; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade; Pedagogia da autonomia e Paulo Freire; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental; Temas Transversais em Educação; LDB (Lei 9394/96); A construção do conhecimento na escola; A importância do jogo na educação; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; A metodologia nas áreas do conhecimento; A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Construtivismo: a produção do conhecimento em aula; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Estatuto da criança e do adolescente; Ação educativa e violência; A linguagem e outro no espaço escolar; Crianças: leitoras e produtoras de textos; A língua escrita: perspectiva interacionista; Perspectiva do professor-educador e leitor; Pesquisa na escola; Tendências pedagógicas no Brasil: tecnicista, libertadora e tradicional.

### PEDAGOGO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa-Ensino Fundamental-5ª a 8ª. Conhecimento de Língua Materna: entaves e encontros. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Conhecimento de Língua, gramática normativa, descritiva e internaliza. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Tipologia Textual. Fonética: sons e letras. Fonologia: fonemas, alomorfa, processos fonológicos. Aspectos literários: linguagem literária, figuras de linguagem, gêneros literários: lírico, épico e dramático para entendimento de um texto, períodos literários (de literatura informativa aos dias atuais) e inteligência de textos literários para identificar o conteúdo implícito num texto. Coerência e coesão.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96; O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente às mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

### PROFESSOR NV II

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LÍNGUA INGLÊSA** – A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sóciointeracional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICOS – MATEMÁTICA – ARITMÉTICA E CONJUNTOS:** Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **ÁLGEBRA:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática. **ESPAÇO E FORMA:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

analítica. **TRATAMENTO DE DADOS:** Fundamentos de estatística; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. **CURRÍCULO de MATEMÁTICA PÓS-LDB:** A Matemática e seu ensino. Os objetivos da Matemática No Ensino Fundamental. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas. História da Matemática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LINGUA PORTUGUESA** - Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GEOGRAFIA** - Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geocologia: O clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – HISTÓRIA** - Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América.

#### ANEXO IV

#### ETAPAS PARA A SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

**Da inscrição:**

Além das exigências do item 3 deste edital, o candidato a Agente Comunitário de Saúde, deverá residir na área geográfica por onde concorrerá a vaga (microárea, conforme tabela de distribuição de vagas), desde a data da publicação deste edital.

**A seleção será realizada em duas etapas:**

Na primeira, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada uma prova objetiva com 30 questões. Os **cinco** candidatos por vaga que obtiverem as maiores notas, obedecendo-se à ordem decrescente da nota de classificação da primeira etapa, passarão para a 2ª etapa do Processo Seletivo.

Os candidatos que obtiveram mesma nota que o quinto colocado para cada vaga, também serão selecionados para a SEGUNDA ETAPA.

Na segunda etapa, de caráter classificatório, serão analisados, se for este o caso, o tempo de experiência profissional anterior do candidato e a carga horária de participação em atividades de formação profissional, através de documentos fornecidos por secretarias de saúde ou FUNASA, de acordo com a tabela abaixo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

<b>Tempo de experiência considerando admissões até 14.02.2006 - data da promulgação da EC nº 51/2006</b>	<b>Pontuação</b>
Sem experiência até 11 meses e 29 dias	0,0
De 1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias	2,0
De 2 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	4,0
De 5 anos ou mais	6,0

### **Experiência Profissional**

Será conferida uma pontuação específica para os candidatos que comprovadamente tiverem experiência profissional prévia como Agente Comunitário de Saúde de acordo com a tabela a seguir:

A experiência profissional deverá ser comprovada mediante fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição fornecido por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde.

Será conferida uma pontuação específica para os candidatos com experiência profissional prévia e que comprovadamente participaram de cursos de capacitação, atualização e similares voltados para Agente Comunitário de Saúde, certificados por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Carga horária certificada</b>	<b>Pontuação</b>
Sem comprovação	0,0
De 1h a 40h	1,0
De 41h a 80h	2,0
De 81h a 160h	3,0
161h ou mais	4,0

A nota da segunda etapa será definida pelo somatório de pontos obtidos de acordo com experiência profissional e certificados de cursos ou similares

A classificação final da seleção levará em conta a nota da 1ª etapa com peso 6 e a nota da 2ª etapa com peso 4.

O cálculo da nota final será:  $[(\text{nota da 1ª etapa} \times 6) + (\text{nota da 2ª etapa} \times 4)]/10$ .

Todos os agentes classificados precisarão antes de serem efetivados nos cargos ou empregos públicos de ACS concluir com aproveitamento um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (Art. 7º, I, da Lei 11.350/2006), com carga horária de 40 horas, que será coordenado pela Escola de Formação Técnica em Saúde Professor Jorge Novis (da SESAB) em colaboração com o município de Várzea Nova e que se realizará em período posteriormente divulgado.

Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os dois primeiros classificados por vaga, sendo que a nota do Curso não altera a ordem de classificação da seleção. Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo e que obtenham aproveitamento no “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” serão nomeados para provimentos dos cargos ou convocados para firmarem contratos de trabalho com o Município.

Considera-se que “concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada”, aquele candidato que obtiver ao final das 40h do Curso nota maior ou igual a 7,0 (sete) em avaliação específica do Curso.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

O candidato convocado que não comparecer no prazo para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) Obter maior pontuação na Prova de títulos.
- c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**Requisitos para o exercício da atividade:**

- I – Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data de publicação deste edital;
- II – Haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada; e
- III – Haver concluído o ensino fundamental

**Das Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - ACS**

O Agente Comunitário de Saúde - ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, não sendo permitido desvio de função.

De acordo com o art. 3º, parágrafo único da Lei 11.350/2006 são atividades do Agente Comunitário de Saúde:

- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua área de atuação;
- A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- O registro para fins exclusivos do controle e planejamento das ações de saúde de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**Jornada de Trabalho**

O ACS cumprirá jornada de trabalho de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, excepcionalmente podendo ser convocados aos finais de semana, respeitado o limite de 40 horas semanais.

**Número de vagas**

O número total de vagas e sua distribuição está definido no final deste anexo.

**Documentos a serem apresentados pelo Agente Comunitário de Saúde no ato da convocação:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;

- Fotocópia e original do CPF;

- Fotocópia e original de Comprovante de Residência (Conta de água, Telefone ou luz que comprove local de residência. Para os moradores da zona rural, INCRA ou Declaração de dois moradores da comunidade comprovando residência);

- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.

- Fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento fornecido por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, que comprove experiência profissional no exercício de atividades de ACS, quando for o caso.

- Fotocópia e original de documentos que comprovem carga horária em atividades de formação, capacitação profissional e similares para ACS, expedidos por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, quando for o caso.

**NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

**DE TITULAR:**

Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	02	03	Rua Maria Marques/ Tv. Manoel Novais/ Av. Manoel Novaes
01	06	16	Faz. Pau de Colher/ Faz. Variante/ Faz. Umburaninha/ Faz. Baixa do Gambar/ Faz Ouro Verde
01	11	02	Pov. De Gaspar/ Faz Gaspar II/ Faz. Salinas de Baixo/ Assentamento Vila Nova/ Faz Mandacaru/ Faz Milagres
01	11	05	Pov. Arrecife/ Faz. Tumtun/ Faz Baixinha/ Faz Eureka/ Faz Umbuzeiro Torto/ Faz Samba

**PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA:**

Vagas	Nº da Área	Nº da Microárea	Descrição da Microárea
01	01	01	Rua João Barbosa/ Tv. João Barbosa/ Tv. Senhor Bonfim/ Tv. Militina Paula.
01	01	02	Sítio Miranda/ Rua Dorival Pereira de Carvalho/ Rua Jose Pedro da Silva/ Rua 21 de Abril/ Praça Fernando Daltro
01	01	04	Rua Marival Gonçalves/ Rua irmã Dulce/ Rua José Pedro da Silva/ Rua do Cajueiro
01	01	05	Rua Marival Gonçalves/ Tv. Marival Gonçalves/ Rua Irmã Dulce/ Tv. Irmã Dulce/ Rua do Campinho/ Tv. Do Campinho/ Rua Atrás do Campinho/ Associação Alto Mandacaru
01	01	06	Rua João Barbosa/ 1ª, 2ª e 3ª Tv. Mauricio Lopes/ Tv. Irmã Dulce/ Rua Mauricio Lopes.
01	01	07	Rua Irmã Dulce/ Rua Marival Gonçalves/ Rua Antonio Heliodorio
01	01	08	Rua João Barbosa/ Tv. Maria Rosa Pimentel/ Rua Marival Gonçalves/ Rua João de Sena/ Rua Cristóvão Correia
01	02	01	Rua 1º de Janeiro/ Rua 25 de Fevereiro/ Rua 07 de Setembro/ Rua 02 de Julho/ Rua 25 de Dezembro/ Av. Manoel Novais
01	02	02	Rua 07 de Setembro/ Rua 02 de Julho/ Rua 25 de Dezembro/ Sítio Santo Antonio/Av. Manoel Novaes
01	02	03	Rua Maria Marques/ Tv. Manoel Novais/ Av. Manoel Novaes
01	02	04	Tv. Nova Esperança/ Rua Nova Esperança/ Rua do Prado/ Praça Edeltrudes Miranda/ Rua Piauí/ Rua Tocantins/ Rua Pernambuco/ Rua Maranhão/ Rua Rio Grande do Norte/ Rua Ceará/ Rua Paraíba
01	02	05	Tv. Da Saudade/ Rua São João/ Rua do Prado/ Rua Alagoas/ Rua Saudade/ Bairro Cidade Nova
01	02	06	Av. Ariobaldo Oliveira/ Rua Manoel Silvestre/ Rua Dilma Araújo/ Rua Messias Farias Soares/ Rua São Francisco/ Praça Gilberto Miranda/ Tv. Ariobaldo Oliveira/ Rua Leondes Figueredo/ Rua da Saudade
01	06	01	Pov. Baixão/ Pov de Garcia/ Pov. Riacho dos Maias e Adjacências



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

01	06	02	Pov. Santo Antonio/ Pov. Maxixe/ Pov Saco
01	06	07	Pov. Jiló/ Faz Itan
01	06	08	Rua Antonio Alcino/ Rua Luiz Viana Filho/ Rua Padre Alfredo Haasler/ Praça Edivaldo Valois Coutinho/ Rua Artur Galdino/ Praça Zacarias Domingos de Jesus/ Praça João Aureliano/ Rua Ângelo Brandão
01	06	09	Rua Joaquim Miranda Rios/ Rua Maximino José Venâncio/ Av. Luiz Eduardo Magalhães/ Praça Otacílio Alcântara/ Av. Presidnete Medice
01	06	10	Av. Presidente Medice/ Rua Senhor do Bonfim/ Tv. Fernando Daltro
01	06	12	Av. Presidente Medice/ Pov. Barriguda de Cima
01	06	13	Pov. De salinas (partel)
01	06	16	Faz. Pau de Colher/ Faz. Variante/ Faz. Umburaninha/ Faz. Baixa do Gambar/ Faz Ouro Verde
01	06	18	Povoado de Salinas (parteII)
01	06	20	Pov. Morro da Onça/ Pov. Conceição/ Faz Nova Conceição
01	06	25	Pov. Mata do Mel/ Pov. Barriguda dos Rochas/ Pov. Redonda
01	06	37	Rua João Carlos Santana/ Tv. João Carlos Santana/ Rua Antero da Rocha/ Tv. Antero da Rocha/ Av. Luiz Eduardo Magalhães/ Praça Gilberto Miranda/ Loteamento Cidade do Sisal/ Tv. Maximino José Venâncio.
01	06	39	Pov. Nova Desocberta/ Faz. Luca e Adjacências
01	11	01	Pov. Mulungú (parte II)/ Faz. Malva
01	11	02	Pov. De Gaspar/ Faz Gaspar II/ Faz. Salinas de Baixo/ Assentamento Vila Nova/ Faz Mandacaru/ Faz Milagres
01	11	03	Pov. Tabua II
01	11	04	Pov. Tabua I
01	11	05	Pov. Arrecife/ Faz. Tumtun/ Faz Baixinha/ Faz Eureca/ Faz Umbuzeiro Torto/ Faz Samba
01	11	06	Pov. Mulungú (parte I)



---

**ANEXO V**

**ETAPAS PARA A SELEÇÃO DE  
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**

**Das Atribuições do Agente de Combate às Endemias - ACE**

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob responsabilidade do gestor municipal, não sendo permitido desvio de função.

**São consideradas atividades do Agente de Combate às Endemias, entre outras:**

- Realizar pesquisas de vetores nas fases larvária e adulta.
- Realizar eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos para larvas de mosquitos, através de remoção, destruição, vedação, etc.
- Realizar tratamento focal e borrifações com equipamentos costais.
- Realizar distribuição e recolhimento de coletores de fezes.
- Realizar coleta de amostras de sangue em cães.
- Registrar as informações referentes às atividades executadas em formulários específicos.
- Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores.
- Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de doenças endêmicas.
- Acompanhar da execução das atividades pelos agentes, tendo em vista tanto a produção, quanto a qualidade do trabalho.
- Realizar avaliações mensais com emissão de relatórios técnicos, sobre o desempenho das ações executadas de acordo com os indicadores específicos dos programas de controle de doenças e a programação pactuada.

**Jornada de Trabalho**

O ACE cumprirá jornada de trabalho de 08 horas diárias, de segunda a sexta-feira, excepcionalmente podendo ser convocado aos finais de semana, respeitado o limite de 40 horas semanais.

**Número de vagas**

O número total de vagas e sua distribuição está definido no final deste anexo.

**Documentos a serem apresentados no ato da convocação:**

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original de Comprovante de Residência (Conta de água, Telefone ou luz que comprove local de residência. Para os moradores da zona rural, INCRA ou Declaração de dois moradores da comunidade comprovando residência);



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental.

- Fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento fornecido por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde ou FUNASA, que comprove experiência profissional no exercício de atividades de ACE, quando for o caso.

- Fotocópia e original de documentos que comprovem carga horária em atividades de formação, capacitação profissional e similares para ACE, expedidos por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde ou FUNASA, quando for o caso.

### **DA SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de duas etapas, a seguir descritas:

- PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma PROVA OBJETIVA com 30 questões. A nota desta etapa será a pontuação obtida na prova.

- SEGUNDA ETAPA, de caráter classificatório, será constituída de uma prova de títulos, cujas especificações e valores atribuídos conforme tabela abaixo.

#### **Crítérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA nota menor que 5,0 (cinco).

#### **Crítérios de classificação para a SEGUNDA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS**

Serão classificados para a segunda etapa a proporção de 02 (dois) candidatos para cada vaga existente obedecendo-se à ordem decrescente da nota de classificação da primeira etapa.

Os candidatos que obtiverem mesma nota que último colocado classificado, também serão selecionados para a SEGUNDA ETAPA.

### **SEGUNDA ETAPA**

#### **Prova de títulos**

A SEGUNDA ETAPA consiste na análise e atribuição de pontuação aos títulos apresentados no ato da inscrição seguindo parâmetros definidos nos itens seguintes.

Experiência profissional: será conferida uma pontuação específica para os candidatos que comprovadamente tiverem experiência profissional prévia como Agente de Combate às Endemias de acordo com a tabela a seguir:

Tempo de experiência considerando admissões até 14.02.2006 - data da promulgação da EC nº 51/2006

<b>Tempo de experiência considerando admissões até 14.02.2006 - data da promulgação da EC nº 51/2006</b>	<b>Pontuação</b>
Sem experiência até 11 meses e 29 dias	0,0
De 1 ano a 1 ano 11 meses e 29 dias	2,0
De 2 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	4,0
De 5 anos ou mais	6,0

A experiência profissional referida deverá ser comprovada mediante fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição fornecido por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde ou FUNASA entregues no ato da inscrição.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

Será conferida uma pontuação específica para os candidatos com experiência profissional prévia e que comprovadamente participaram de curso de capacitação, atualização e similares voltados para Agente de Combate à Endemias certificados pela FUNASA ou por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, de acordo com a tabela a seguir:

<b>Carga horária certificada</b>	<b>Pontuação</b>
Sem comprovação	0,0
De 1h a 40h	1,0
De 41h a 80h	2,0
De 81h a 160h	3,0
160h ou mais	4,0

A nota da segunda etapa será definida pelo somatório de pontos obtidos de acordo com experiência profissional e certificados de cursos ou similares.

#### **O resultado final da seleção pública**

O resultado final da seleção será obtido mediante o seguinte cálculo:

$$[(\text{Nota da 1ª etapa} \times 6) + (\text{Nota da 2ª etapa} \times 4)] / 10$$

Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003.
- b) Obter maior pontuação na Prova de títulos
- c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

#### **DA CONTRATAÇÃO:**

##### **Requisitos para contratação**

Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- c) residir no município
- d) ter aptidão física e mental para o exercício da função, a ser comprovada por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;
- e) haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

##### **Curso introdutório de formação inicial e continuada**

Como requisito essencial para a contratação (ou investidura no cargo) de ACE o candidato aprovado no processo seletivo deverá submeter-se a “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” (Art. 7º, I, da Lei 11.350/2006), com carga horária de 40 horas, coordenado pela Escola de Formação Técnica em Saúde Prof. Jorge Novis da SESAB e que se realizará em período posteriormente divulgado.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**  
Praça Otacílio Alcântara, 238, centro – CEP: 44690-000  
Várzea Nova – Bahia, Tel/Fax: (74) 3659 – 2125/2102  
CNPJ: 13.231.006/0001-11

Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a proporção de dois candidatos por vaga, sendo que o Curso não altera a ordem de classificação da seleção.

Apenas os candidatos aprovados no processo seletivo e que obtenham aproveitamento no “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada” serão nomeados para provimento dos cargos ou convocados para firmarem contratos de trabalho com o Município. Quando convocados os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar a documentação exigida em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde.

- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Comprovante de residência do candidato;
- Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais, nos últimos cinco anos;
- Certificado de conclusão, com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 7º, I, Lei 11.350/2006).

Considera-se que “concluiu com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada”, aquele candidato que obtiver ao final das 40h do Curso nota maior ou igual a 7,0 (sete) em avaliação específica do Curso.

Os candidatos que concluíram com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, mas que não foram convocados para as vagas previstas neste edital, comporão o Cadastro de Reserva.

O candidato convocado que não comparecer no prazo para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

**NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

<b>Vagas</b>	<b>Localidade</b>
01	Pov. Mulungú
01	Pov. Tabúa
05	Sede